



STIU-MT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

Urbanas do Estado de Mato Grosso

CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2015
STIU/PR/175/2015

Ao
Ilmo. Sr.
André Bolonha Fiuza de Mello
Diretor Presidente da REDEPREV

Senhor Diretor Presidente,

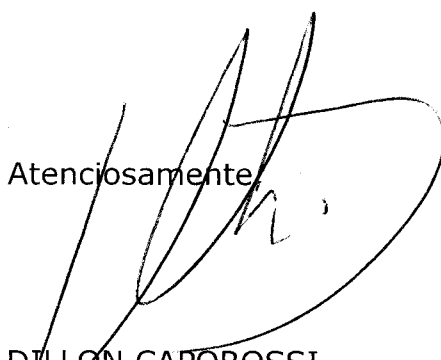
No dia 29/10/2015 o conselheiro fiscal efetivo da REDEPREV representante dos participantes/beneficiários, Antonio César Incrocci, protocolou, nesta Entidade Sindical, documento com exposição de motivo e parecer final, em anexo, informando a perda de R\$ 66,64 milhões do patrimônio da REDEPREV em virtude de investimentos em debêntures e ações do Grupo Rede Energia S.A. No documento o conselheiro destaca que o fato do presidente do Grupo Rede Energia S.A., senhor Jorge Queiroz de Moraes Junior, ser também o presidente do Conselho Deliberativo da REDEPREV, justificaria os investimentos, apesar da fragilidade financeira da holding, conforme opinião da agência Rating Fitch.

O conselheiro também registra que a assunção de apenas 25% do valor de face das debêntures por parte do Grupo Energisa, somado ao vultuoso prejuízo referente à aquisição das ações que desvalorizaram 85%, compromete o equilíbrio econômico da REDEPREV para honrar os compromissos presente e futuro.

Na opinião do conselheiro o montante das perdas com debêntures e ações deve ser reposto, integralmente, à época dos investimentos, bem como a preservação dos efeitos econômicos e financeiros.

Diante da gravidade do exposto, solicitamos manifestação formal por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


DILLON CAPOROSSO
Diretor Presidente

Recebido em
30/10/2015
L. Malhoda